

INDICAÇÃO Nº 052/2021,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 01/Março/2021,
AUTORIA:-Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, determinar, urgentemente, que sejam adotadas as providências, inclusive, através de convênio (se necessário), afim de buscar recursos para a implantação de um “Parque Infantil” (adaptado), desta feita, voltado às crianças com necessidades especiais junto a Praça da Fonte Luminosa.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos frequentadores do referido espaço público com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. No tocante aos “Parques Infantis” adaptados: são evidentes as contribuições às diversas camadas da população, em especial as crianças com necessidades especiais já que são raros os equipamentos voltados para elas. Soma-se a isso o fato de que a mesma Praça está em uma posição estratégica e já contou com a instalação de equipamentos, fato que sepulta dúvidas acerca da possibilidade de instalação desses equipamentos no local.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 1º de Março de 2021.

Vereadora **ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI**